



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.801/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **RAQUEL PEREIRA SOARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **RAQUEL PEREIRA SOARES**, matrícula 1002241, portadora da cédula de identidade RG nº 10.054.910-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 059.603.799-61, nomeada em 01 de março de 2017, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 12.000/2021 com fruição no período de 23 de setembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 01 agosto 120 24
DE N.º 13086
UJUARAMA 01 1 08 20 24
Natalia
RESOLUÇÃO DE 17 AS REICIAIS